



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 136/GR, de 2 de fevereiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar Tempo de Contribuição em favor do servidor **FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2113141, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal deste IFRR, contabilizado em 3.165 dias, convertidos em 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado, conforme Processo nº 23231.000042.2016-06.

<b>Empresa/Órgão</b>	<b>Período</b>	<b>Efeito de Averbação</b>
Governo do Estado de Roraima	03/08/2005 a 02/04/2014	Aposentadoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor